



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral LAERCIO BARBALHO

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 75.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.319

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1964

PORTARIA N. 74 — DE 18 DE MAIO DE 1964

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o bacharel Raimundo Martins Viara, secretário de Estado do Interior e Justiça, para responder pelo expediente da Secretaria e Estado de Produção.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de maio de 1964.

AURELIO CORRÊA DO CARMO  
Governador do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1964

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda do Carmo Clemente, do cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1964.

AURELIO CORRÊA DO CARMO  
Governador do Estado

Benedito Celso de Pádua Costa  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

## DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1964

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Jeanete Gonçalves Ferraz, ocupante do cargo de professor de 2.ª. entrância, padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1964.

AURELIO CORRÊA DO CARMO  
Governador do Estado

Benedito Celso de Pádua Costa  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

## DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1964

O Governador do Estado:

resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Alba Ferreira Silva, do cargo de Professor Auxiliar, Padrão F, do Quadro Único,

## GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURELIO CORRÊA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO,  
EM EXERCÍCIO

LORIS ROCHA PEREIRA

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. ELEYSON CARDOSO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS:

Dr. HOMERO CABRAL

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. PAULO CEZAR DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Dr. NADY BASTOS GENÚ

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Cel. IRAN DE JESÚS LOUREIRO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1964.

AURELIO CORRÊA DO CARMO  
Governador do Estado.

Benedito Celso de Pádua Costa  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

## DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1964

O Governador do Estado:

resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dora Alice Martires, do cargo de Professor Auxiliar, Padrão F,

do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1964.

AURELIO CORRÊA DO CARMO  
Governador do Estado.

Benedito Celso de Pádua Costa  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

## DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1964

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda do Carmo Clemente, para

exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª. entrância, padrão I, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1964.

AURELIO CORRÊA DO CARMO  
Governador do Estado

Benedito Celso de Pádua Costa  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

## DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1964

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Jeanete Gonçalves Ferraz, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª. entrância, padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1964.

AURELIO CORRÊA DO CARMO  
Governador do Estado

Benedito Celso de Pádua Costa  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

## DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1964

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Lima, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1964.

AURELIO CORRÊA DO CARMO  
Governador do Estado

Benedito Celso de Pádua Costa  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

## DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1964

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Gonçalves Estácio, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.



**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**

Redação, Administração e Oficinas:  
Avenida Almirante Barroso 349 — Fone: 9998  
Diretor — Sr. LAERCIO BARBALHO

Redator — Sr. MOACIR DRAGO

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**

EXPEDIENTE		PUBLICIDADES	
ASSINATURAS		PÚBLICIDADES	
Anual . . . . .	6.000,00	1 Página de Contabilidade uma vez	15.000,00
Semestral . . . . .	3.000,00	Por mais de duas	
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS		(2) vezes 10% de abatimento.	
Anual . . . . .	7.400,00	Por mais de cinco	
Semestral . . . . .	3.700,00	(5) vezes 20% de abatimento.	
VENDA DE DIARIOS		O centímetro por coluna no valor de . . . . .	120,00
Número avulso . . . . .	30,00		
Número atrasado . . . . .	35,00		

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as assinaturas e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo vinte e quatro (24) horas após a saída do órgão oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, e, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezesseis (16) horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas engir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1964.  
**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
Governador do Estado  
Benedito Celso de Pádua Costa  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1964**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Perpétuo Socorro Loureiro de Alencar, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Padrão I, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1964.  
**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
Governador do Estado  
Benedito Celso de Pádua Costa  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1964**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea

b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Walmíria Pereira Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Padrão I, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1964.  
**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
Governador do Estado  
Benedito Celso de Pádua Costa  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1964**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Alba Ferreira Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1964.  
**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
Governador do Estado  
Benedito Celso de Pádua Costa  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1964**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dora Alice Martyres, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1964.  
**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
Governador do Estado  
Benedito Celso de Pádua Costa  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1964**

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Margarida Maria da Fonsêca, do cargo de Professor de 2a. entrância, Padrão I, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1964.  
**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
Governador do Estado  
Benedito Celso de Pádua Costa  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1964**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Margarida Maria da Fonsêca, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1964.  
**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
Governador do Estado  
Benedito Celso de Pádua Costa  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 5 DE MAIO DE 1964**

O Governador do Estado: resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Thelma Gonçalves Sarmanho, do cargo de Professor Auxiliar, Padrão F, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de maio de 1964.  
**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
Governador do Estado  
Benedito Celso de Pádua Costa  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 5 DE MAIO DE 1964**

O Governador do Estado: resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Wilma Monteiro da Silva, do cargo de Professor Auxiliar, Pa-

drão F, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de maio de 1964.  
**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
Governador do Estado  
Benedito Celso de Pádua Costa  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 5 DE MAIO DE 1964**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Thelma Gonçalves Sarmanho, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de maio de 1964.  
**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
Governador do Estado  
Benedito Celso de Pádua Costa  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 5 DE MAIO DE 1964**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Wilma Monteiro da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de maio de 1964.  
**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
Governador do Estado  
Benedito Celso de Pádua Costa  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1964**

O Governador do Estado: resolve exonerar Raimundo Sicsú, do cargo de Delegado de Polícia no Município de Irituia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1964.

**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
Governador do Estado  
Iran de Jesus Loureiro  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1964**

O Governador do Estado: resolve exonerar Lourival Gentil de Mesquita, 20. Sargento da Polícia Militar do Estado do cargo de Delegado de Polícia do Município de Santa Maria do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1964.

**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
Governador do Estado  
Iran de Jesus Loureiro  
Secretário de Estado de Segurança Pública



**DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1964**

O Governador do Estado : resolve exonerar Raimundo Evangelista de Deus e Silva, do cargo de Delegado de Polícia do Município de Acará. Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1964.

**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
Governador do Estado  
**Iran de Jesus Loureiro**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1964**

O Governador do Estado : resolve nomear Plácido Nazezeno da Silva, 1o. tenente da R.R., da Polícia Militar do Estado, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de Acará, vago com a exoneração de Raimundo Evangelista de Deus e Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1964.

**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
Governador do Estado  
**Iran de Jesus Loureiro**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1964**

O Governador do Estado : resolve nomear Alcides Araujo Potiguara, 1o. tenente da R.R., da Polícia Militar do Estado, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de São Miguel do Guamá, vago com a exoneração de Quirino Pereira Rosa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1964.

**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
Governador do Estado  
**Iran de Jesus Loureiro**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1964**

O Governador do Estado : resolve nomear Agnaldo de Deus Antunes Cardoso, 1o. tenente da R.R., da Polícia Militar do Estado, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de Irituia, vago com a exoneração de Raimundo Sicsú.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1964.

**AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**  
Governador do Estado  
**Iran de Jesus Loureiro**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**PORTARIA N. 64 DE 14 DE JANEIRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE :**

Nomear, de acôrdo com o Decreto Governamental n. 1308-53, o sr. José Fernandes Chaves para exercer o cargo de Procurador, referência 21, classe O, do Quadro Unico deste Órgão e lotação na Assistência Jurídica, na vaga ocorrida com o falecimento do funcionário Antero dos Santos Soeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de janeiro de 1964.

**Eng. Antônio Pedro Martins Viana**  
Diretor Geral em exercício

**PORTARIA N. 65 DE 15 DE JANEIRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE :**

Classificar, como eletricitista 2a classe, com o salário diário de Cr\$ 887,40, o servidor Jaime Crispim Dias, Ajudante lotado na D. M. E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de janeiro de 1964.

**Eng. Antônio Pedro Martins Viana**  
Diretor Geral em exercício

**PORTARIA N. 66 DE 15 DE JANEIRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE :**

Classificar, como mecânico de 3a classe, com o salário diário de Cr\$ 825,80, o servidor Adilson Crispim Dias, Ajudante lotado na D. M. E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de janeiro de

**Eng. Antônio Pedro Martins Viana**  
Diretor Geral em exercício

**PORTARIA N. 67 DE 16 DE JANEIRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE :**

Conceder, a partir de 16.10.1963, ao servidor José Moraes, motorista lotado na 4a Residência 2o Distrito, o adicional de dez (10) por cento sobre os seus vencimentos, de acôrdo com o art. 9o da Resolução n. 150 do C. R. de 28.12.1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da Assistência Jurídica, constante do processo n. 1955-63 e seu anexo número 56-63.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de janeiro de 1964.

**Eng. Antônio Pedro Martins Viana**  
Diretor Geral em exercício

**PORTARIA N. 68 DE 16 DE JANEIRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE :**

Conceder, a partir de 16.10.1963, ao servidor José Moraes, motorista lotado na 4a Residência 2o Distrito, o salário família de acôrdo com a Resolução 150 do C. R. tendo em vista que cita do servidor apresentou em processo n. 1955-63 e seu anexo 56-63 sua certidão de casamento e de nascimento de seus seis (6) filhos menores, documentos esses devidamente legalizados conforme parecer da Ass. Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de janeiro de 1964.

**Eng. Antônio Pedro Martins Viana**  
Diretor Geral em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**

**IMPRENSA OFICIAL**

**PORTARIA N. 28 — DE 19 DE MAIO DE 1964**

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acôrdo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2-12-1940,

**RESOLVE :**

Exonerar, a pedido, o diarista extranumerário Carlos Casemiro Peixoto, que exerce a função de Jôbrador, nesta Imprensa Oficial. Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete da Direção em, 19 de maio de 1964.

**Laercio Barbalho**  
Diretor Geral

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**CONSELHO REGIONAL DE TRANSITO**

O CONSELHO REGIONAL DE TRANSITO de acôrdo com o Art. 2o do parágrafo interno e o deliberado na sessão de hoje, etc.,

**RESOLVE :**

DEFERIR, por unanimidade, o pedido do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém, solicitando aumento das tarifas de ônibus que circulam nesta capital e em Icoaraci, para Cr\$ 40,00 e Cr\$ 80,00, respectivamente tendo em vista o recente

aumento do preço de combustível e óleo.

**RESOLVEU** mais dispensar a **VISTORIA** para os ônibus que cobram Cr\$ 30,00 e autorizar a cobrança desta taxa pelos veículos que ainda permanecem cobrando Cr\$ 20,00.

Cumpra-se e publique-se.  
**Cel. Iran Loureiro**  
**Dr. Vasco Borborema**  
**Dr. Isidoro Gama de Azevedo**  
**Dr. Oscar Costa Castro**  
**Joaquim Antunes**  
**Célio Guedes**  
**Hermínio Calvino**



PORTARIA N. 69 DE 16 DE JANEIRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1.11.1963, os benefícios de salário família ao funcionário Astrogildo Americano de Miranda, oficial Administrativo 12 O, lotado ao Serviço de Material, de acordo com a Resolução 150 do C. R., tendo em vista que citado funcionário apresentou em processo n. 2949-63, sua certidão de casamento e de nascimento de seus cinco (5) filhos menores, documentos esses devidamente legalizados conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de janeiro de 1964.

Eng. Antônio Pedro Martins  
Viana

Diretor Geral em exercício

PORTARIA N. 70 DE 16 DE JANEIRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 12.11.1963, os benefícios de salário família ao funcionário Luiz Marques de Lima, Servente, lotado no Almoarifado Central, de acordo com a Resolução 150 da C. R., tendo em vista que citado funcionário apresentou em processo n. 2829-63 sua certidão de casamento e de nascimento de sua filha menor, documentos esses devidamente legalizados conforme parecer da Ass. Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de janeiro de 1964.

Eng. Antonio Pedro Martins  
Viana

Diretor Geral em exercício

PORTARIA N. 1.031 — DE 17 DE DEZEMBRO DE 1963,

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribui-

ções que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 12/11/1963, os benefícios de salário-família ao funcionário José Maria Bibas, laboratorista, de acordo com a Resolução 150 do C. E. tendo em vista que citado funcionário apresentou em processo de n. 2.715/63, sua certidão de casamento e de nascimento de seus quatro (4) filhos menores, documentos esses devidamente legalizados conforme parecer da Ass. Jurídica Deste DER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Pedro Martins  
Viana

Diretor Geral em exercício

PORTARIA N. 1.037 — DE 17 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Classificar a contar de 12.11.1963, como Médico, com o salário mensal de Cr\$ 52.227,90, o servidor Hildeberg Melo Rodrigues, Ass. Médico, lotado no S. A. S.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Pedro Martins  
Viana

Diretor Geral em exercício

PORTARIA N. 1.040 — DE 17 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Classificar na função de Mecânico de 2a. Classe, com o salário diário de Cr\$ 965,70, o servidor Reinaldo Neves de Souza, Ajudante com lotação na O. R. M.-1.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Pedro Martins  
Viana

Diretor Geral em exercício

PORTARIA N. 1.041 — DE 17 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 12.09.1963, ao funcionário Fausto Cordeiro Pessoa, ocupante do cargo de escriturário, ref. 4, classe 1, lotado no Serviço de Assistência Social, o adicional de dez (10%) por cento sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 145 da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953, aplicável ao serventário por força do art. 1.º do Decreto 1935, de 29.12.1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Pedro Martins  
Viana

Diretor Geral em exercício

PORTARIA N. 1.042 — DE 17 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Aumentar para quinze por cento (15%), a partir de 24.7.1963, o adicional por

tempo de serviço da funcionária Olívia Amorim MacCulloch, Oficial Administrativo do Quadro Único, de acordo com o despacho de Assistente Jurídico, constante do processo n. 1.828/63 e seu anexo n. 089/59.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Pedro Martins  
Viana

Diretor Geral em exercício

PORTARIA N. 1.043 — DE 17 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Aumentar para quinze por cento (15%), o adicional por tempo de serviço, do funcionário Timoteo Ferreira, Almoarifado do Quadro Único, lotado no Almoarifado Central, de acordo com o despacho do Assistente Jurídico constante do processo n. 1340/63 e a partir de 1.10.1962.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Pedro Martins  
Viana

Diretor Geral em exercício

PORTARIA N. 1.044 — DE 17 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 26.5.1963, ao servidor Florencio Rodrigues de Moraes, lubrificador, o salário-família, de acordo com a Resolução 150 do C. R., tendo em vista que citado servidor apresentou em processo de n. 2169/63 sua certidão de casamento e de nascimento de seus sete (7) filhos menores, documentos esses devidamente legalizados conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de dezembro de 1963.

Eng. Antônio Pedro Martins  
Viana

Diretor Geral em exercício

PORTARIA N. 1.045 — DE 17 DE DEZEMBRO DE 1963,

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 26.5.1963, ao servidor Florêncio Rodrigues de Moraes, Lubrificador, o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 9.º da Resolução n. 150, de 28.12.1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da douta Ass.



Jurídica, constante do processo de n. 2169/63. Registre-se, publique-se e cumpra-se.	157, de 24-12-1948, <b>RESOLVE:</b> Classificar como Lubrificador, com o salário diário de cr\$ 918,80, o servidor Antonio Zacarias de Souza, braçal lotado na 2ª Residência.	Eng. Antônio Pedro Martins <b>Viana</b> Diretor Geral em exercício	Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de janeiro de 1964.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de dezembro de 1963. Eng. Antônio Pedro Martins <b>Viana</b> Diretor Geral em exercício	RESOLVE: Classificar como Lubrificador, com o salário diário de cr\$ 918,80, o servidor Antonio Zacarias de Souza, braçal lotado na 2ª Residência. Registre-se, publique-se e cumpra-se.	PORTARIA N. 93-A DE 28 DE JANEIRO DE 1964 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948, <b>RESOLVE:</b> Classificar na função de mecânico de 2ª classe com o salário diário de cr\$ 965,70, o servidor Zacarias Batista da Rocha, mecânico de 3ª classe lotado na D. M. E.	Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de janeiro de 1964.
PORTARIA N. 71 DE 16 DE JANEIRO DE 1964 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948, <b>RESOLVE:</b> Conceder a partir de 1.11.1963, a funcionária Terezinha de Carvalho Lima, ocupante do cargo de Escrivão, lotada no Serviço de Comunicações, o adicional de dez (10) por cento sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 145, da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953, aplicável ao serventário por força do art. 1 do Decreto 1935, de 29.12.1955.	Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de janeiro de 1964. Eng. Antonio Pedro Martins <b>Viana</b> Diretor Geral em exercício	PORTARIA N. 91 DE 27 DE JANEIRO DE 1964 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948, <b>RESOLVE:</b> Conceder, a partir de 1.11.1963, os benefícios de salário família ao funcionário Arthur Camorim da Silva Neto, Oficial Administrativo, ref. 12, classe O, lotado na Divisão de Pavimentação, de acordo com a Resolução 150 do S. R. tendo em vista que citado funcionário apresentou em processo de n. 2948-63, sua certidão de casamento e de nascimento de seus (5) cinco filhos menores, documentados devidamente legalizados conforme parecer da Ass. Jurídica.	Eng. Antonio Pedro Martins <b>Viana</b> Diretor Geral em exercício
Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de janeiro de 1964. Eng. Antonio Pedro Martins, <b>Viana</b> Diretor Geral em exercício	RESOLVE: Conceder, a partir de 1.11.1963, os benefícios de salário família ao funcionário Arthur Camorim da Silva Neto, Oficial Administrativo, ref. 12, classe O, lotado na Divisão de Pavimentação, de acordo com a Resolução 150 do S. R. tendo em vista que citado funcionário apresentou em processo de n. 2948-63, sua certidão de casamento e de nascimento de seus (5) cinco filhos menores, documentados devidamente legalizados conforme parecer da Ass. Jurídica.	Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de janeiro de 1964. Eng. Antônio Pedro Martins <b>Viana</b> Diretor Geral em exercício	PORTARIA N. 103 DE 29 DE JANEIRO DE 1964 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948, <b>RESOLVE:</b> Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Rodovia Belém — Jacareacanga (BELCAN) com ônus para este Órgão, e a contar de 1.8.1963, o funcionário José de Menezes Machado, Auxiliar de Contabilidade do Quadro Unico, de conformidade com o ofício sem n. de 25, de julho de 1963 do Presidente da BELCAN.
PORTARIA N. 76 DE 21 DE JANEIRO DE 1964 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948, <b>RESOLVE:</b> Classificar como mecânico de 3ª classe, com o salário diário de cr\$ 783,00 o servidor Antonio Ribeiro Martins, Ajudante lotado na O. R. M. 1.	RESOLVE: Conceder, a partir de 1.11.1963, os benefícios de salário família ao funcionário Arthur Camorim da Silva Neto, Oficial Administrativo, ref. 12, classe O, lotado na Divisão de Pavimentação, de acordo com a Resolução 150 do S. R. tendo em vista que citado funcionário apresentou em processo de n. 2948-63, sua certidão de casamento e de nascimento de seus (5) cinco filhos menores, documentados devidamente legalizados conforme parecer da Ass. Jurídica.	PORTARIA N. 94 DE 28 DE JANEIRO DE 1964 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948, <b>RESOLVE:</b> Nomear, de acordo com a Resolução n. 487-63, de 12.11.1963 do Egrégio Conselho Rodoviário Estadual, o senhor Geraldo Crispim de Melo, para ocupar o cargo de carreira de Escrivão, ref. 4, classe O.	Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de janeiro de 1964. Eng. Antonio Pedro Martins <b>Viana</b> Diretor Geral em exercício
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de janeiro de 1964. Eng. Antônio Pedro Martins <b>Viana</b> Diretor Geral em exercício	RESOLVE: Classificar na função de mecânico de 2ª classe, com o salário diário de cr\$ 965,70 o servidor José da Conceição Melo, mecânico de 2ª classe lotado na D. M. E.	Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de janeiro de 1964. Eng. Antônio Pedro Martins <b>Viana</b> Diretor Geral em exercício	Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de janeiro de 1964. Eng. Antonio Pedro Martins <b>Viana</b> Diretor Geral em exercício
PORTARIA N. 77 DE 21 DE JANEIRO DE 1964 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N.	RESOLVE: Classificar na função de mecânico de 2ª classe, com o salário diário de cr\$ 965,70 o servidor José da Conceição Melo, mecânico de 2ª classe lotado na D. M. E.	PORTARIA N. 97 DE 28 DE JANEIRO DE 1964 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948, <b>RESOLVE:</b> Nomear de acordo com o Decreto Governamental n. 1938-53, o sr. José Maurício de Macedo, para exercer o cargo de Servente, ref. 1, classe O, do Quadro Unico deste Órgão, na vaga ocorrida com o falecimento do funcionário Eurico Magna dos Santos.	Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro de 1964. Eng. Antonio Pedro Martins <b>Viana</b> Diretor Geral em exercício
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de janeiro de 1964. Eng. Antônio Pedro Martins <b>Viana</b> Diretor Geral em exercício	RESOLVE: Classificar na função de mecânico de 2ª classe, com o salário diário de cr\$ 965,70 o servidor José da Conceição Melo, mecânico de 2ª classe lotado na D. M. E.	PORTARIA N. 111 DE 30 DE JANEIRO DE 1964 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948, <b>RESOLVE:</b> Classificar na função de Carpina, com o salário diário de cr\$ 670,00 o servidor José Gomes dos Santos, braçal lotado na 2ª Residência.	Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro de 1964. Eng. Antonio Pedro Martins <b>Viana</b> Diretor Geral em exercício
PORTARIA N. 77 DE 21 DE JANEIRO DE 1964 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N.	RESOLVE: Classificar na função de mecânico de 2ª classe, com o salário diário de cr\$ 965,70 o servidor José da Conceição Melo, mecânico de 2ª classe lotado na D. M. E.	PORTARIA N. 113 DE 30 DE JANEIRO DE 1964 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948, <b>RESOLVE:</b> Classificar, na função de Capataz, com o salário diário	Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro de 1964. Eng. Antonio Pedro Martins <b>Viana</b> Diretor Geral em exercício



de cr\$ 670.00 o servidor Humberto Pereira da Silva, braçal da Divisão de Pavimentação. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro de 1964.

**Eng. Antonio Pedro Martins Viana**

Diretor Geral em exercício

**PORTARIA N. 115 DE 30 DE JANEIRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 1.10.1962, ao funcionário David Cabbay ocupante do cargo de Médico, lotado no Serviço de Assistência Social, o adicional de dez (10) por cento sobre os seus vencimentos de acordo com o art. 145, da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953, aplicável ao serventário por força do art. 10 do Decreto 1935, de 29.12.1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro de 1964.

**Eng. Antônio Pedro Martins Viana**

Diretor Geral em exercício

**PORTARIA N. 1.046 — DE 17 DE DEZEMBRO DE 1963**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948.

**RESOLVE:**

Determinar, de acordo com parecer da A. J. constante do processo n. 527/63, que o salário-família concedido pela portaria n. 107/58-DG, de 6.3.1958 ao servidor João Felix dos Santos, Vigia de 2ª. Residência, volte a ser pago em favor dos dependentes do mencionado serventário, a contar de 1.9.1960, data em que o benefício em apreço foi suspenso em consequência de aposentadoria provisória.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de dezembro de 1963.

**Eng. Antônio Pedro Martins Viana**

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA N. 1.052 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1963**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Promover por antiguidade, o funcionário do Quadro Único, Mário Paranhos Guimarães, ocupante do cargo de carreira de Fiel de Tesoureiro referência 17, classe 0, para a classe 1 da mesma referência, com lotação na Tesouraria, de acordo com o artigo 29, § 1.º, Capítulo II, Sec. III, do Decreto Estadual n. 1.308 de 22.7.53, publicado no D. O. do Estado de 30.7.53, combinado com o art. 39 do Capítulo III da Lei n. 749, de 24.12.53, publicado no D. O. de 30.12.53 por força do Decreto n. 1.935 de 28-12-55.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de dezembro de 1963.

**Eng. Antônio Pedro Martins Viana**

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA N. 1.053 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1963**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Colocar o Engenheiro José Batista de Souza Leão, à disposição da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, com onus para o D.E.R., de acordo com o Of. n. 2241/53/GG, do Exmo. Dr. Aurélio Corrêa do Carmo, Governador do Estado.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de dezembro de 1963.

**Eng. Antônio Pedro Martins Viana**

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA N. 1.055 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1963**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribui-

ções que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 1.12.1963, o funcionário Carlos Augusto Horácio Freire, Engenheiro do Quadro Único deste Órgão, para exercer a função gratificada de Chefe da Provedoria Imobiliária, durante o impedimento do seu titular.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de dezembro de 1963.

**Eng. Antônio Pedro Martins Viana**

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA N. 1 — DE 2 DE JANEIRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Designar o Eng. Rui Jorge Freitas Corrêa, para Supervisionar a 10.ª Residência — Acará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 1 de janeiro de 1964.

**Eng. Antônio Pedro Martins Viana**

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA N. 4 — DE 2 DE JANEIRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição da Divisão de Pavimentação, o Eng. Joaquim Otaviano de Matos, para o serviço da Rêde Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 2 de janeiro de 1964.

**Eng. Antônio Pedro Martins Viana**

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA N. 4-A — DE 2 DE JANEIRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N.

157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Designar o funcionário Veridiano Goes Teixeira, Oficial Administrativo do Quadro Único, para responder pela Chefia do 3o. Núcleo Rodoviário-Bujarú.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 2 de janeiro de 1964.

**Eng. Antônio Pedro Martins Viana**

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA N. 4-B — DE 2 DE JANEIRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Designar o Engenheiro do Quadro Único, Ronald Reis Ferreira, para exercer a função gratificada de Chefe de 2.º Núcleo Rodoviário, sediado em Breves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 2 de janeiro de 1964.

**Eng. Antônio Pedro Martins Viana**

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA N. 5 — DE 3 DE JANEIRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Designar o Eng. Frederico Guilherme Braga Rodrigues, para Supervisionar a 4ª. Residência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de janeiro de 1964.

**Eng. Antônio Pedro Martins Viana**

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA N. 6. — DE 3 DE JANEIRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,



RESOLVE: Designar o Eng. Almir de Oliveira Rodrigues, para Supervisionar a 1a. Residência. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de Janeiro de 1964. Eng. Antônio Pedro Martins Viana Diretor Geral, em exercício	cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de Janeiro de 1964. Eng. Antônio Pedro Martins Viana Diretor Geral, em exercício	Eng. Antônio Pedro Martins Viana Diretor Geral, em exercício	tamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948, RESOLVE: Classificar como Mecânico 3o., com o salário diário de Cr\$ 783,00, o srevidor Raimundo Costa Batista, Braçal da 2a. Residência — 1o. Distrito. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de Janeiro de 1964. Eng. Antônio Pedro Martins Viana Diretor Geral, em exercício
PORTARIA N. 7 — DE 3 DE JANEIRO DE 1964 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948. RESOLVE: Designar o Eng. Bismor Beltrão da Silva, para proceder estudos da ligação Mocajuba-Baião, com sede em Mocajuba. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de Janeiro de 1964. Eng. Antônio Pedro Martins Viana Diretor Geral, em exercício	PORTARIA N. 13 — DE 3 DE JANEIRO DE 1964 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948, RESOLVE: Designar para Supervisionar o Pôsto Médico, da 8.ª Residência — Abaetetuba, o servidor Sérgio Martins Panólo, Médico deste Órgão. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de Janeiro de 1964. Eng. Antônio Pedro Martins Viana Diretor Geral, em exercício	PORTARIA N. 33 — DE 8 DE JANEIRO DE 1964 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948, RESOLVE: Designar o Eng. Henrique Antunes Montenegro Duarte, para Chefiar o 1o. Distrito. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de Janeiro de 1964. Eng. Antônio Pedro Martins Viana Diretor Geral, em exercício	PORTARIA N. 44 — DE 9 DE JANEIRO DE 1964 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948, RESOLVE: Conceder, a partir de .... 1.11.1963, os benefícios de salário-família ao funcionário Vicente Halbi Reale, Eng. Agrônomo, ref. 22, classe 0, lotado na D. C. C., de acordo com a Resolução 150 do C. R., tendo em vista que citado funcionário apresentou em Processo n. 2732/63, sua certidão de casamento e de nascimento de seus 3 filhos menores, documentos esses devidamente legalizados e conforme parecer da Ass. Jurídica. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de Janeiro de 1964. Eng. Antônio Pedro Martins Viana Diretor Geral, em exercício
PORTARIA N. 9 — DE 3 DE JANEIRO DE 1964 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948. RESOLVE: Designar o Eng. Aniel Tavares de Lima, para Supervisionar o Núcleo de Altamira. Registre-se, cumpra-se e publique-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de Janeiro de 1964. Eng. Antônio Pedro Martins Viana Diretor Geral, em exercício	PORTARIA N. 14 — DE 3 DE JANEIRO DE 1964 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948, RESOLVE: Designar para Supervisionar o Pôsto Médico, da 10a. Residência — Acará, o servidor Hélio Rodrigues Titan, Médico deste Órgão. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de Janeiro de 1964. Eng. Antônio Pedro Martins Viana Diretor Geral, em exercício	PORTARIA N. 34 — DE 8 DE JANEIRO DE 1964 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948, RESOLVE: Designar o Eng. José Guilherme Dias Mescouto, para Chefiar a Divisão de Trânsito. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de Janeiro de 1964. Eng. Antônio Pedro Martins Viana Diretor Geral, em exercício	PORTARIA N. 45 — DE 9 DE JANEIRO DE 1964 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948, RESOLVE: Conceder, a partir de .... 25.2.1963, ao servidor Pedro Medeiros e Silva, Servente, lotado na Divisão Administrativa, o adicional de dez por cento (10%), sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 9.º da Resolução n. 150, de 28-12-1954, do Conselho
PORTARIA N. 12 — DE 3 DE JANEIRO DE 1964 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948. RESOLVE: Designar para Supervisionar o Pôsto Médico, da 6a. Residência — Bragança, o servidor Joel Azevedo Srur, Médico deste Órgão. Registre-se, publique-se e	PORTARIA N. 15 — DE 3 DE JANEIRO DE 1964 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948, RESOLVE: Designar para Supervisionar o Pôsto Médico, da 9a. Residência — Cametá, o servidor Paulo Cabral Amoras, Médico deste Órgão. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de Janeiro de 1964.	PORTARIA N. 37 — DE 9 DE JANEIRO DE 1964 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948, RESOLVE: Classificar como Pedreiro, com o salário diário de .... Cr\$ 670,00, o Servidor João Jorge Modesto Neves, Braçal da 2a. Residência, 1o. Distrito. Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de Janeiro de 1964. Eng. Antônio Pedro Martins Viana Diretor Geral, em exercício	
	PORTARIA N. 39 — DE 9 DE JANEIRO DE 1964 O Diretor Geral do Depar-		



Rodoviário, e tendo em vista o parecer da douta Assistência Jurídica, constante do Processo n. 1608/63.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de Janeiro de 1964.

**Eng. Antônio Pedro Martins**  
**Viana**

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA N. 46 — DE 9 DE JANEIRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de .... 30.11.1963, ao funcionário Carlos Damasceno, Escrivão, ref. 4, classe 0, lotado na O. R. M.-2, os benefícios de salário-família, de acordo com a Resolução 150 do C. R., tendo em vista que citado funcionário apresentou em processo n. 1155/63, sua certidão de casamento e de nascimento de seus 4 filhos menores, documentos esses devidamente legalizados conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de Janeiro de 1964.

**Eng. Antônio Pedro Martins**  
**Viana**

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA N. 47 — DE 9 DE JANEIRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de .... 30.11.1963, ao funcionário Carlos Damasceno, ocupante do cargo de Escrivão, ref. 4, classe 0, lotado na O. R. M.-2, o adicional de dez por cento (10%), sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 145, da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953, aplicável ao serventário por força do art. 10. do Decreto 1935, de .... 29.12.1953.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, em 9 de Janeiro de 1964.

**Eng. Antônio Pedro Martins**  
**Viana**

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA N. 49 — DE 9 DE JANEIRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Remover, a pedido, para a Sede — Belém, com lotação no D.M.E. o servidor Adilson Silva da Costa, Auxiliar de Escritório de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de Janeiro de 1964.

**Eng. Antônio Pedro Martins**  
**Viana**

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA N. 50 — DE 9 DE JANEIRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Classificar, como mecânico de 3ª. classe, com o salário diário de Cr\$ 783,00, o servidor Lourenço Garcia Barroso, braçal, lotado na C. R. M.-1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de Janeiro de 1964.

**Eng. Antônio Pedro Martins**  
**Viana**

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA N. 51 — DE 10 DE JANEIRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Classificar, como Ferreiro de 3ª. classe, com o salário diário de Cr\$ 887,40, o servidor João Fortunato da Silva, Ajudante lotado na O. R. M.-1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de Janeiro de 1964.

**Eng. Antônio Pedro Martins**  
**Viana**

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA N. 52 — DE 10 DE JANEIRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Classificar, como Pintor de 2ª. classe, com o salário diário de Cr\$ 887,40, o servidor José da Luz Vale, braçal, lotado na 2ª. Residência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de Janeiro de 1964.

**Eng. Antônio Pedro Martins**  
**Viana**

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA N. 54 — DE 10 DE JANEIRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Remover, a pedido, para a Sede — Belém, a servidora Lindalva da Silva Santos, Escrivã, lotada na 5ª. Residência — 20. Distrito — Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de Janeiro de 1964.

**Eng. Antônio Pedro Martins**  
**Viana**

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA N. 57 — DE 10 DE JANEIRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de .... 23.9.1962, ao servidor Sebastião Rodrigues da Silva, Capataz, lotado na 1ª. Residência — 10. Distrito, o salário-família, de acordo com a Resolução 150 do C.R., tendo em vista que citado servidor apresentou em processo n. 2367/63 sua certidão de casamento e de nascimento de seu filho menor, documentos

esses devidamente legalizados, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de Janeiro de 1964.

**Eng. Antônio Pedro Martins**  
**Viana**

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA N. 58 — DE 10 DE JANEIRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de .... 23.9.1962, ao servidor Sebastião Rodrigues da Silva, Capataz, lotado na 1ª. Residência, 10. Distrito, o adicional de dez por cento (10%), sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 90. da Resolução n. 150, de 28.12.54 do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da douta Assistência Jurídica, constante do Processo n. 2367/63.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de Janeiro de 1964.

**Eng. Antônio Pedro Martins**  
**Viana**

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA N. 59 — DE 10 DE JANEIRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de .... 18.6.1961, ao funcionário Mário Queiroz do Rosário, Residente, ref. 12, classe 0, lotado na 6ª. Residência, o adicional de dez por cento (10%), sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 145, da Lei Estadual n. 749, de 24-12-1933, aplicável ao serventário por força do art. 10. do Decreto n. 1935, de 29.12.1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de Janeiro de 1964.

**Eng. Antônio Pedro Martins**  
**Viana**

Diretor Geral, em exercício



**PORTARIA N. 61 — DE 13 DE JANEIRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Remover, a pedido, o servidor Manoel Luiz da Silva, Mecânico, de 2a. Classe, lota-

do na Divisão de Pavimentação, para a 4a. Residência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de Janeiro de 1964.

Eng. Antonio Pedro Martins Viana

Diretor Geral, em exercício

**EDITAIS ADMINISTRATIVOS**

**CONVÊNIO**

Térmo de Convênio para prestação de ensino primário que entre si fazem Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, como abaixo se declara:

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda., com sede em São Paulo e filial nesta cidade à Avenida Gentil Bittencourt, n. 417, neste ato representado por seu Gerente e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, neste ato representada por seu titular, ao fim assinados, doravante denominados respectivamente, Empresa e SEC, por este instrumento e na melhor forma de direito tornam expresso o presente Convênio, "ex-vi" do Decreto n. 4123, de 11 de fevereiro de 1963, a fim de a referida Empresa cumprir no Estado do Pará, no ano de 1964, as obrigações de que tratam o artigo 168, inciso III, da Constituição Federal, os artigos 31 e 32 da Lei de Diretrizes e Bases (Lei n. 4024, de 20/12/1961), e o artigo 114 da Constituição Política do Estado do Pará, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** — A EMPRESA expressa sua preferência pela forma estabelecida na alínea b), do art. 2o. do Decreto n. 4123 de 11/2/1963 e ajusta com a SEC a inscrição de três (3) alunos que estudam em estabelecimentos de ensino primário mantidos pelo Governo do Estado do Pará, conforme relação anêxa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** — A SEC se compromete a submeter os alunos inscritos pela EMPRESA ao regime normal do curso primário oficial nos termos da legislação educacional em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** — A EMPRESA caberá o financiamento de Cr\$ 31.000,00 (trinta e hum mil cruzeiros) anual, correspondente à educação primária "per-capita" de cada aluno, atualmente enquadrado nos benefícios da Lei, conforme cadastro apresentado à Secção

de Ensino Primário Pelas Empresas.

**CLÁUSULA QUARTA:** — A EMPRESA fica obrigada a recolher ao Banco do Estado do Pará S. A. a crédito da conta COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS C/CONVÊNIO SEC a importância de Cr\$ 93.000,00 (noventa e três mil cruzeiros), no ato da assinatura deste, referente aos alunos inscritos no corrente ano letivo.

**CLÁUSULA QUINTA:** — Os beneficiados por este Convênio, terão livre arbítrio para matrícula no estabelecimento de ensino primário da rede escolar do Estado, que melhor atenda aos seus interesses e se, no ano letivo seguinte, a EMPRESA optar pela forma expressa neste, as matrículas ficam asseguradas até o dia 31 de janeiro.

**CLÁUSULA SEXTA:** — O presente Convênio é válido para o presente ano letivo e será publicado no DIÁRIO OFICIAL.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em cinco (5) vias datilografadas, tôdas de igual teor, com as testemunhas abaixo, deixando de ser selada a primeira via em face do que estabelece a vigente Consolidação das Leis do Imposto do Sêlo.

Belém, 6 de maio de 1964.

**Benedito Celso de Pádua Costa**

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
Fernando dos Santos Moreira  
Representante de Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.

Testemunhas:  
**Airton Menezes de Barros**  
(a) ilegível.

**Cartório Kós Miranda**  
Reconheço as assinaturas de Benedito Celso de Pádua Costa,

Costa, Fernando dos Santos Moreira, Airton Menezes de Barros e uma assinatura ilegível.

Em testemunho CNAR da verdade.

Belém, 12 de maio de 1964.

— (a) Carlos N. A. Ribeiro,

Tab. substituto.

**DIRETORIA DO ENSINO PRIMÁRIO**

**Secção de Ensino Primário pelas Empresas**

(Criada pelo Decreto n. 4011 de 18/8/62)

**CERTIFICADO DE QUITAÇÃO**

Para os fins previstos no Decreto n. 4123, de 11 de fevereiro de 1963, que regula manutenção de ensino primário pelas empresas, esta Secretaria de Estado certifica que "Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.", com sede em S. Paulo e filial nesta cidade à Avenida Gentil Bitten-

court, n. 417, apresentou prova de que cumpriu no Estado do Pará, no ano de 1964, as obrigações de que tratam o item III, do artigo 31 da Lei n. 4024, de 20 de dezembro de 1961 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) o Decreto Federal n. 53.453, de 20 de janeiro de 1964 e o artigo 114 da Constituição Política do Estado do Pará.

2 — O presente Certificado produzirá efeitos até o dia 31 de dezembro de 1964.

Belém, 6 de maio de 1964.

**Benedito Celso de Pádua Costa**

Secretário de Estado de Educação e Cultura

**M. V. O. F. SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ (SNAPP)**

Proposta para aquisição de víveres destinados ao consumo dos SNAPP, apresentada pelo senhor Manoel Nunes Nogueira.

Preços para a Concorrência número 4-A-64, de acôrdo com os Editais publicados na Imprensa desta Cidade.

		Cr\$	
Alface	K	800,00	Oitocentos cruzeiros
Abacates	U	50,00	Cincoenta cruzeiros
Abriçó	U	120,00	Cento e vinte cruzeiros
Abacaxi	U	120,00	Cento e vinte cruzeiros
Abobora	K	70,00	Setenta cruzeiros
Banana	C	600,00	Seiscentos cruzeiros
Banana	P	200,00	Duzentos cruzeiros
Batata doce	K	120,00	Cento e vinte cruzeiros
Beterraba	K	700,00	Setecentos cruzeiros
Caranguejo	C	2.000,00	Dois mil cruzeiros
Caranguejo	P	1.300,00	Mil e trezentos cruzeiros
Cupuassú	U	120,00	Cento e vinte cruzeiros
Cenouras	K	800,00	Oitocentos cruzeiros
Côco sêco	U	60,00	Sessenta cruzeiros
Couve	K	600,00	Seiscentos cruzeiros
Cheiro verde	K	1.000,00	Hum mil cruzeiros
Carne de porco (inteiro)	K	650,00	Seiscentos e cinquenta cruzeiros
Carne de porco (pernil)	K	850,00	Oitocentos e cinquenta cruzeiros
Camarão fresco	K	800,00	Oitocentos cruzeiros
Camarão sêco	K	1.800,00	Hum mil e oitocentos cruzeiros
Fermento sêco	K	1.500,00	Hum mil e quinhentos cruzeiros
Feijão verde	K	400,00	Quatrocentos cruzeiros
Galinha viva	K	1.300,00	Hum mil e trezentos cruzeiros
Galinha abatida	K	1.500,00	Hum mil e quinhentos cruzeiros
Jambú	Mç	50,00	Cincoenta cruzeiros
Laranjas	U	25,00	Vinte e cinco cruzeiros
Limão	U	20,00	Vinte cruzeiros
Maracujá	U	20,00	Vinte cruzeiros
Mamão	K	120,00	Cento e vinte cruzeiros



Maxixe e quiabos .....	K	400,00	Quatrocentos cruzeiros
Macaxeira .....	K	60,00	Sessenta cruzeiros
Melância Japoneza .....	K	100,00	Cem cruzeiros
Nabos .....	K	400,00	Quatrocentos cruzeiros
Ovos .....	U	48,00	Quarenta e oito cruzeiros
Pimentão .....	K	500,00	Quinhentos cruzeiros
Pimenta fresca .....	K	800,00	Oitocentos cruzeiros
Pepinos .....	K	120,00	Cento e vinte cruzeiros
Peixe de 1ª .....	K	1.200,00	Hum mil e duzentos cruzeiros
Peixe de 2ª .....	K	600,00	Seiscentos cruzeiros
Patos .....	U	1.300,00	Hum mil e trezentos cruzeiros
Perú .....	U	1.600,00	Hum mil e seiscentos cruzeiros
Repolho .....	K	700,00	Setecentos cruzeiros
Tomates .....	K	600,00	Seiscentos cruzeiros
Tucupy .....	Lº	200,00	Duzentos cruzeiros
Vagens .....	K	500,00	Quinhentos cruzeiros

(a) p. p. Mário Fernandes  
Nogueira

(Ext. 20-5-64)

#### SNAPP

#### — AVISO —

O Presidente da Concorrência Pública número 4-A-64, destinada à aquisição de víveres para consumo dos SNAPP, retifica, por este meio, a expressão "Concorrência Administrativa número 1-64", cujo edital foi publicado na "Fôlha do Norte" "oA Província do

Pará" e DIÁRIO OFICIAL do Estado, edições dos dias 25 e 30 de abril e 5 de maio corrente, que passa a Concorrência Pública, número 4-A-64, para todos os fins e efeitos de direito.

Belém, 15 de maio de 1964

Alvaro Gomes Tandaya  
Presidente

(Ext. 20-5-64)

#### SERVIÇO COOPERATIVO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ Edital de Concorrência Pública N. 2/64

1. No dia 5 (cinco) de Junho de 1964, às 10 horas, na sala 315 do 3.º andar do Edifício Aliança do Pará, situação à rua Santo Antônio, n. 273, nesta cidade, sede do "Serviço Cooperativo de Saúde do Estado do Pará", terá lugar a Concorrência Pública número 2/64.

2. As propostas deverão ser apresentadas naquela data e hora para:

800 sacos de cimento, de 50 Kg.; 2.000 quilos de Vergalhão de ferro de 3/16"; 1.000 quilos de Arame galvanizado n. 7 e 100 quilos de Arame galvanizado n. 16.

3. A caução de inscrição na importância de ..... Cr\$ 50.000,00, poderá ser feita em moeda corrente ou em

títulos da Dívida Pública Federal e será depositada na Seção de Contabilidade do "Serviço Cooperativo de Saúde", até às 15 horas do dia 4 de Junho de 1964.

4. As despesas com aquisição do material correrão à conta da Verba FSESP.

5. As propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos deste edital, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes.

6. A proposta que contiver emendas ou rasuras, para ser aceita, deverá ter as mesmas ressalvadas à tinta vermelha e assinada.

7. Reserva-se o Serviço o direito de adquirir somente uma parcela da quantidade proposta ou aproveitar o mesmo para a aquisição de maior quantidade, não atingindo tal variação a mais de 50% num e noutro caso.

8. Para o julgamento da

idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira.

9. A adjudicação do fornecimento dependerá da verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultem em menor ônus para o Serviço, reservando-se a administração a faculdade de preferir o menor preço global, motivo pelo qual os proponentes deverão apresentar, também, essa forma em suas propostas.

10. O pagamento será feito em processo normal na Seção de Contabilidade do "Serviço Cooperativo de Saúde", não sendo aceitas outras formas de compromisso em relação ao pagamento.

11. As propostas deverão ser apresentadas em duas vias e assinadas pelo responsável.

(a) Dr. Sebastião Fayal Neto — Presidente da Comissão.  
(Ext. — 20, 275; e 2/6/64).

#### SECRETARIA DE OBRAS TERRAS E ÁGUAS

##### Compra de Terras

De ordem do Senhor Chefe deste Serviço, faço público que por Marina Barata, nos termos do art. 7º. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas própria para a indústria agrícola, sita na 6ª. Comarca; 100. Termo; 100. Município de Belém e 180. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com a Passagem Ana Deusa, lado direito, com terras pertencentes a Raimunda Martins, lado esquerdo com terras ocupadas por José Marques, fazendo fundos com o Hospital da Aeronáutica, medindo 7,50 metros de frente por 23,50 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Belém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 24 de abril de 1964.

YOLANDA L. DE BRITO  
Oficial Administrativo

(G. — 29-4, 10 e 20.5-64)

## A N U N C I O S

#### EXPORTADORA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA S.A.

Ata da Assembléa Geral Ordinária de "Exportadora de Produtos da Amazônia S.A" realizada no dia 18 de abril 1964

Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede social da "Exportadora de Produtos da Amazônia S.A", à travessa da Vigia número 344, nesta cidade, às dezessete horas, reuniram-se em assembléa geral ordinária, convocada prévia e regularmente os acionistas da referida empresa.

Verificado, pelo livro de presença, haver número legal, foi aberta a sessão, sendo aclamado o acionista, senhor Natalício Lopes de Menezes para presidir a reunião, o qual escolheu para seu secretário o Senhor Arthur Lopes de Mello.

Dando início aos trabalhos, o senhor presidente determinou que o senhor secretário procedesse à leitura do edital de convocação datado de 30 de março de 1964 e que

havia sido publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edições de 31 de março e 1 e 2 de abril de 1964 e no jornal "Fôlha do Norte", edições das mesmas datas, cujo teor é o seguinte: — "Exportadora de Produtos da Amazônia S.A" — Assembléa Geral Ordinária — Convocação — Ficam convidados os acionistas de "Exportadora de Produtos da Amazônia S.A" para a reunião de assembléa geral ordinária a ser efetuada no próximo dia 18 de abril, às 17 horas, em sua sede social, à travessa da Vigia número 344, nesta cidade, a fim de ser deliberado sobre a seguinte ordem do dia: — a) Leitura e discussão do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e Contas do Exercício encerrado a 31 de dezembro de 1963; b) Eleição da Diretoria e fixação dos seus honorários; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários; d) O que ocorrer. Belém (Pa) 30 de março de 1964, "Exportadora de Produtos da Ama



zônia S.A." a) Natalício Lopes de Menezes — Presidente. Determinou, em seguida, o senhor presidente que fosse feita a leitura dos documentos seguintes: — Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito pelo senhor secretário, em voz alta. Após, disse o senhor presidente que competia aos senhores acionistas discutirem a matéria, o que foi feito amplamente. Passando à fase deliberativa, submeteu o senhor presidente os documentos acima à aprovação do plenário, verificando-se que, por unanimidade, haviam sido aprovadas as contas da diretoria e todos os demais documentos. Em seguida, o senhor Presidente comunicou à assembléia que deveria ser decidido quanto ao destino a ser dado ao resultado positivo obtido no balanço ora encerrado, pelo que solicitava o pronunciamento dos senhores acionistas. Solicitou a palavra o acionista, senhor Enildo Abreu Linhares, para propor que ainda este ano não fosse feita distribuição de dividendos por isso que a movimentação da sociedade estava a exigir novos investimentos e dêse modo parecia-lhe o mais sensato a manutenção em suspenso dos lucros obtidos em 1963. Colocada em discussão e em seguida a votação, foi a proposta do referido acionista aprovada por unanimidade. Participou, a seguir, o senhor presidente, que dando prosseguimento à ordem do dia, deveria ser eleita a diretoria que iria dirigir a sociedade no período de 1964 a 1966, como fixados os seus honorários. Suspensa a sessão pelo tempo necessário à organização das chapas, determinou a direção dos trabalhos que fosse efetuada a eleição. Apurado o resultado do pleito, verificou-se que haviam sido reeleitos os membros da última diretoria, ou sejam: — Diretor-Presidente: — Natalício Lopes de Menezes, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade; Diretores: — Arthur Lopes de Mello, brasileiro, casado, comercian-

te, domiciliado e residente nesta cidade e Enildo Abreu Linhares, brasileiro, casado, comerciante, também domiciliado e residente nesta cidade, os quais foram declarados desde logo empossados. Pediu então, o senhor presidente, que fossem fixados os honorários dos diretores ora eleitos. Com a palavra o acionista senhor Wharton Guedes Pereira, propôs as seguintes remunerações — para o presidente: — Cr\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Cruzeiros) e para cada diretor: — ..... Cr\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Cruzeiros). Submetida a discussão e logo em seguida a votação, foi a proposta acima aprovada por unanimidade. Prosseguindo, na ordem do dia, o senhor presidente solicitou ao plenário que procedesse à eleição do Conselho Fiscal para o exercício 1964/5. Após a confecção das chapas e procedida a votação, verificou-se haverem sido reeleitos os atuais membros do Conselho Fiscal, que são os seguintes: — Doutor Wilson Ribeiro Lopes, brasileiro, casado, advogado; Senhor Humberto Miglio, brasileiro, casado, despachante estadual e o senhor Alvaro Portella de Almeida Couto, brasileiro, casado, bancário, na qualidade de membros efetivos. Para suplentes, foram eleitos os Senhores Cícero Augusto Teixeira, Arthur dos Santos Mello e Samuel José Benzecry, todos brasileiros, casado, domiciliado e residente nesta cidade. Submetida a discussão e em seguida a votação a questão dos honorários dos membros do Conselho Fiscal, verificou-se que, por proposta do Senhor Manoel Joaquim Gonçalves, foram os mesmos fixados em Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) atuais para os membros efetivos. Finalmente disse o sr. presidente que se tornava necessário proceder à eleição de um suplente para a Diretoria, explicando que muito embora os estatutos determinassem a eleição de dois suplentes, julgava que no momento bastaria que a Assembléia escolhesse apenas um suplente, considerando que dificilmente seria neces-

sária a convocação de seis substitutos. Posta em discussão a proposta do senhor presidente, verificou-se que a mesma havia sido aprovada por unanimidade. Procedida, após a eleição, foi designado como suplente da diretoria o Senhor Edelnilo Abreu Linhares, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade.

Havendo sido esgotada a ordem do dia, o senhor presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. Belém (Pa), 18 de abril de 1964.

(aa) Natalício Lopes de Menezes, Enildo Abreu Linhares, Edelnilo Abreu Linhares, Arthur Lopes de Mello, Wharton Guedes Pereira, Manoel Joaquim Gonçalves, Humberto Miglio.

Confere com o original.

**Natalício Lopes de Menezes**  
Presidente da Assembléia Geral

**Cartório Ribamar Santos**

Reconheço a assinatura de Natalício Lopes de Menezes.

**INDÚSTRIA MADEIREIRA PARAENSE S. A. — IMPAR**  
Ata da Assembléia Geral de constituição realizada em 5 de maio de 1964.

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e quatro, às catorze horas, à rua Quintino Bocaiuva n. 1318, nesta capital, reuniram-se em Assembléia Geral os interessados na constituição de uma sociedade anônima, a saber: Geraldo Quartim Barbosa, brasileiro, 51 anos, casado, engenheiro-agrônomo, residente e domiciliado à rua Engenheiro Alcides Barbosa n. 45, na Capital do Estado de São Paulo; Gilberto Alves Ferreira, brasileiro, 49 anos, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Alameda Gabriel Monteiro da Silva n. 1834, na Capital do Estado de São Paulo; Affonso Vidal, brasileiro, casado, 65 anos, proprietário, residente e domiciliado à Avenida Aclimação n. 548, na Capital do Estado de São Paulo; Joaquim Muller Carioba, brasileiro, 54 anos, solteiro, proprietário, residente e domiciliado à Praça da República n. 77 — 3o. andar — apartamento 31, na Capital do Estado de São Paulo; Manoel Geraldo Pereira Arruda, bra-

Em testemunho O. S. S. da verdade.

Belém do Pará, 11 de maio de 1964.

**Ondina Santos da Silva**  
Escrevente Autorizada

**Banco do Estado do Pará S.A.**  
Cr\$ 4.000.00

Pagou os emolumentos na 1a via na importância de Quatro mil cruzeiros.

Belém, 11 de maio de 1964

A funcionária, **Wilma Rocha**.

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Esta ata em 5 vias foi apresentada no dia 11 de maio de 1964 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 14 do mesmo, contendo duas (2) folhas de número 1354-55 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 390-64. E para constar, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 14 de maio de 1964.

O diretor, OSCAR FACIOLA  
(Ext. 19-5-64)

sileiro, 34 anos, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Vigário J. J. Rodrigues n. 836, apartamento 7, na cidade de Jundiá, no Estado de São Paulo; The-la Comercial S. A., com sede na Capital do Estado de São Paulo, cujos estatutos foram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o n. 22.684, representada pelo seu Diretor, Sr. Antônio Nara e CENEL — Cia. Engenharia, Estradas e Lavoras, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, Quadra 2/1475, Brasília — Distrito Federal, cujos atos constitutivos foram arquivados no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Posto de Registro do Comércio — Brasília — Distrito Federal, sob o n. 3, representada pelo seu Diretor, Sr. José Geraldo Pereira Quartim Barbosa. Assim reunidos, foi aclamado Presidente o Sr. Geraldo Quartim Barbosa, que por sua vez convidou a mim, Manoel Geraldo Pereira Arruda, para secretário, ficando assim composta a mesa. Dando início aos trabalhos, esclareceu o Sr. Presidente que era sua finalidade tratar e deliberar sobre a constitu-



ção de uma sociedade anônima, que terá a denominação de INDÚSTRIA MADEIREIRA PARAENSE S. A. — IMPAR. Pediu então que se procedesse a leitura do projeto dos Estatutos Sociais, cujo teor é o seguinte:

#### ESTATUTOS SOCIAIS

Artigo 1º. — Sob a denominação de INDÚSTRIA MADEIREIRA PARAENSE S. A. — IMPAR, fica constituída em Belém, Estado do Pará, por prazo indeterminado, uma sociedade anônima, tendo por objetivo a indústria e comércio de madeiras, para exportação e comércio interno, instalando serrarias na Amazônia e principalmente no Estado do Pará, promovendo a utilização das espécies existentes, o reflorestamento ou a formação de pastagens para incrementar a criação de bovinos e o desenvolvimento da agricultura, de interesse da região, podendo ainda, participar em qualquer empresa, na qualidade de sócio, quotista, acionista ou de qualquer outra forma legalmente admitida.

Artigo 2º. — A sede social é na cidade de Belém, Estado do Pará. A Diretoria, a seu critério, poderá abrir e extinguir escritório em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, destacando uma parcela do capital social para cada um desses estabelecimentos.

Art. 3º. — O capital social é de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) dividido em 20.000 (vinte mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, nominativa ou ao portador, quando integralizadas, à vontade do acionista.

Artigo 4º. — A sociedade está autorizada a emitir 100 (cem) partes beneficiárias a serem atribuídas aos seus Fundadores, Colaboradores, Diretores ou Acionistas que hajam prestado relevantes serviços à sociedade, a critério da Diretoria.

§ 1º. — As partes beneficiárias poderão revestir a forma nominativa ou ao portador, à opção do beneficiário, podendo também, ser convertidas de uma forma em outra.

§ 2º. — As partes beneficiárias é conferido o benefício de 10% (dez por cento) do lucro líquido anual da sociedade, apurado no Balanço. O valor do resgate das partes beneficiárias é de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) por unidade. Anualmente a sociedade procederá ao resgate das partes beneficiárias. Esse resgate, assim como os benefícios respectivos, será simultaneamente com a declaração do pagamento de dividendos aos acionistas. Fica,

todavia, facultado à sociedade emitir outras em substituição às resgatadas, observado sempre o limite estabelecido no "caput" deste artigo e as exigências legais.

§ 3º. — A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos das partes beneficiárias, ou cautelas que as representem, assinados pelo Diretor Presidente com outro Diretor.

Artigo 5º. — A sociedade será administrada por 5 (cinco) Diretores, acionistas ou não, com mandato de um ano, devendo caucionarem 50 (cincoenta) ações cada um, para garantia da respectiva gestão, valendo a mesma caução como investidura.

Artigo 6º. — Os Diretores serão eleitos, um como Presidente, outro como Vice-Presidente e os outros três, sem designação específica, e terão sua remuneração fixada em Assembléia Geral. O Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente e na falta ou impedimento destes, os demais indicarão entre si, respectivamente, o Presidente e ou o Vice-Presidente. No caso de vacar qualquer cargo de Diretor a Diretoria poderá preencher o cargo nomeando um acionista ou pessoa estranha à sociedade e convocará imediatamente uma assembléia geral com o fim de ratificar a escolha ou eleger novo Diretor. Os Diretores poderão ser reeleitos.

Artigo 7º. — O mandato da Diretoria é pleno nos limites dos estatutos, não se inclui o direito de transigir e de resolver as questões entre a sociedade e pessoas com quem contratar ou tiver qualquer negócio e o de demandar, bem como o de contrair obrigações, adquirir e alienar imóveis.

§ 1º. — Toda transação que implique em aquisição ou alienação definitiva ou de compromisso referente a bens imóveis, deverá ter aprovação unânime dos Diretores em exercício, constando do respectivo Livro de Atas. Caso não haja aprovação unânime a transação só será efetivada mediante aprovação da Assembléia Geral.

§ 2º. — Os mandatários e os procuradores da sociedade serão nomeados e constituídos por dois diretores, devendo nos respectivos instrumentos, conter os poderes específicos.

§ 3º. — Quaisquer transações concernentes a bens imóveis deverão ser assinadas por dois Diretores ou por um Diretor e um procurador, com poderes especiais, que serão conferidos para cada caso.

§ 4º. — Os contratos de financiamento junto a estabelecimento de crédito, bem como a abertura e a movimen-

tação de contas bancárias, por intermédio de emissão de cheques e ordens de pagamento, serão feitos por dois Diretores ou por um Diretor e um procurador, ou dois procuradores com poderes especiais.

§ 5º. — A emissão de duplicata poderá ser feita por um Diretor ou por um procurador. No entanto, o aceite de duplicatas será feito por dois Diretores ou por um Diretor e um procurador ou ainda por dois procuradores devidamente constituídos. O aceite de Letras de Câmbio e a emissão de Notas Promissórias serão feitos por dois Diretores ou por um Diretor e um procurador com os devidos poderes.

§ 6º. — O endosso de cheques, bem como o endosso, aval e fianças em títulos cambiais ou contratos, serão feitos por dois Diretores. Todavia, quando se tratar de endosso a favor de estabelecimentos de crédito, cujo produto deva ser creditado em conta da Sociedade, bastará a assinatura de um Diretor ou de um procurador com poderes especiais.

Artigo 8º. — Compete ao Diretor-Presidente: a) a direção ativa da Sociedade, promovendo o bom encaminhamento dos negócios sociais; b) a coordenação e supervisão das funções de administração e financeira; c) executar e fazer executar os estatutos, as deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria; d) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e) Convocar e presidir as Assembléias Gerais; f) representar oficialmente a Sociedade em todas as relações, quer perante as entidades administrativas, quer em juízo ou fora dele.

Artigo 9º. — Compete ao Vice-Presidente: a) nos impedimentos do Presidente, praticar todos os atos de sua competência referidos no artigo 8º.; b) substituir qualquer dos demais Diretores, nos seus impedimentos com a colaboração permanente na administração geral da Sociedade.

Artigo 10. — Compete aos Diretores sem designação específicas: a) dirigir e controlar a execução dos serviços; b) analisar, sistematicamente as atividades da sociedade e os seus resultados; c) propor diretrizes, normas e planos de trabalho; d) desempenhar-se dos trabalhos delegados pelo Diretor-Presidente; e) manter relações públicas de interesse para a Sociedade; f) substituir qualquer dos demais diretores nas suas ausências ou impedimentos.

Artigo 11. — Em reunião da Diretoria serão fixados os

setores de atividade em que atuarão os Diretores sem designação específica.

Artigo 12. — A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral que lhes fixará a remuneração.

Artigo 13. — As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente que designará o Secretário, acionista ou não, e realizar-se-ão ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente quando convocadas na forma da Lei.

Artigo 14. — O exercício social iniciará-se em 1º de novembro e terminará em 31 de outubro de cada ano, data em que se fará o levantamento do Balanço Geral, deduzindo-se do resultado apurado — 5% (cinco por cento) para a formação do Fundo de Reserva Legal e aplicando-se o restante a critério da Assembléia Geral, observadas as prescrições legais.

Artigo 15. — Caberá à Assembléia Geral escolher o liquidando e o Conselho Fiscal no caso de liquidação da Sociedade.

Artigo 16. — Os mandatos da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal, prolongar-se-ão até a realização da primeira Assembléia Geral Ordinária, que deverá realizar-se até o último dia do mês de fevereiro de 1966.

Artigo 17. — O primeiro exercício social, nos termos do § 2º., do artigo 26 da Lei n. 3.470, de 28 de novembro de 1958, será encerrado em 31 de outubro de 1965, quando será levantado o respectivo Balanço Geral.

Artigo 18. — Os casos omissos nos presentes estatutos serão regulados pelas normas da legislação em vigor no País.

Terminada a leitura dos Estatutos, o Sr. Presidente pôs os mesmos em discussão e em seguida em votação, verificando que os presentes o aprovaram por unanimidade de votos. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente disse que, como era do conhecimento de todos, o Capital Social, de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) estava totalmente subscrito em dinheiro, tendo sido realizado no ato da subscrição 10% (dez por cento) daquele valor, ficando o saldo de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) para ser realizado no período máximo de 24 meses, a contar desta data, e que o mesmo fora subscrito da seguinte maneira: Geraldo Quartim Barbosa subscreu 4.999 (quatro



mil novecentas e noventa e nove) ações no total de Cr\$ 4.999.000,00 (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil cruzeiros), realizando no ato Cr\$ 499.900,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos cruzeiros), ficando para realizar Cr\$ 4.499.100,00 (quatro milhões quatrocentos e noventa e nove mil e cem cruzeiros); Gilberto Alves Ferreira subscreveu 5.000 (cinco mil) ações no total de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), realizando no ato Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), ficando para realizar Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros); Affonso Vidal subscreveu 2.500 (duas mil e quinhentas) ações no total de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), realizando no ato Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), ficando para realizar Cr\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil cruzeiros); Joaquim Muller Carioba subscreveu 2.500 (duas mil e quinhentas) ações no total de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), realizando no ato Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), ficando para realizar Cr\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil cruzeiros); Manoel Geraldo Pereira Arruda subscreveu 1 (uma) ação no total de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), realizando no ato Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), ficando para realizar Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros); Thela Comercial S. A. subscreveu 2.500 (duas mil e quinhentas) ações no total de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), realizando no ato Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), ficando para realizar Cr\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil cruzeiros); CENEL — Cia. Engenharia, Estradas e Lavoras subscreveu 2.500 (duas mil e quinhentas) ações no total de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) realizando no ato Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) ficando para realizar Cr\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil cruzeiros). O Sr. Presidente declarou, em seguida, que iria providenciar o depósito da importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) relativa à realização dos 10% do capital subscrito em estabelecimento bancário, nos termos da lei. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente disse que a Assembléa deveria proceder a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho

Fiscal para exercerem as funções no primeiro mandato, bem como fixar-lhes os honorários. Procedida a eleição da Diretoria, verificou-se que a mesma ficara assim constituída: Presidente: Geraldo Quartim Barbosa; Vice-Presidente: Gilberto Alves Ferreira; Diretores: Affonso Vidal, Joaquim Muller Carioba e José Geraldo Pereira Quartim Barbosa, todos já qualificados na presente ata, com exceção do último que é brasileiro, solteiro, de 24 anos, do comércio, residente à Rua Engenheiro Alcides Barbosa n. 45, na Capital do Estado de São Paulo. Procedida a eleição dos Membros e Suplentes do Conselho Fiscal verificou-se o seguinte resultado: Membros: Antônio Nara, brasileiro, casado, economista, residente à Rua Topázio n. 545, na Capital do Estado de São Paulo; Cassiano Pinheiro Maciel, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Prudente Correia n. 81, na Capital do Estado de São Paulo; Renato Antônio Arens, brasileiro, casado, comerciante, residente à Avenida Paulista n. 2239 — apartamento n. 72, na Capital do Estado de São Paulo. Suplentes: Ernesto Maciel, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Pais Andrade n. 588, na Capital do Estado de São Paulo; Firmino Antonio Whitaker, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Aracua n. 70, na Capital do Estado de São Paulo; Raul Leme Monteiro, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Tabatinguera n. 326 — 1o. andar — apartamento 11, na Capital do Estado de São Paulo. A Assembléa fixou uma verba anual de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para a Diretoria, a título de honorários, a ser distribuída de comum acordo e em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) anuais, os honorários dos membros do Conselho Fiscal, quando no exercício de suas funções. Em seguida, tendo sido observadas todas as formalidades legais para a constituição desta Sociedade Anônima a Assembléa deu por definitivamente constituída a Indústria Madeireira Paraense S. A. — IMPAR, ficando a Diretoria eleita autorizada a promover todos os demais atos complementares necessários ao seu legal funcionamento sob a forma de Anônima. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes tendo solicitado a palavra, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembléa, da qual passado o tempo necessário foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes.

Belém, 5 de maio de 1964.  
**Geraldo Quartim Barbosa**  
**Gilberto Alves Ferreira**  
**Affonso Vidal**  
**Joaquim Muller Carioba**  
**Manoel Geraldo Pereira Arruda.**

**Thela Comercial S. A.**  
**CENEL — Engenharia, Estradas e Lavoras.**  
 Autorizo publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará.

**Geraldo Quartim Barbosa,**  
 Presidente.

**ALFANDEGA DE BELÉM**  
 Foi pago na primeira via, pela verba n. 10151 o imposto do selo proporcional no valor de Cr\$ 160.000,00.

Processo n. 4602.  
 4a. Sec., 14 de 05 de 1964.  
 (Assinatura ilegível), Encarregado do Selo.

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.**

Cr\$ 30.000,00  
 Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de trinta mil cruzeiros.

Belém, 14 de maio de 1964.

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**

Reconheço como verdadeiras as 7 firmas retro assinadas com esta seta.

Em testemunho de (HBR) da verdade.

Belém, 14 de maio de 1964.  
**Humberto Bruno dos Reis,**  
 Escrevente autorizado.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Esta ata em 3 vias foi apresentada no dia 13 de maio de 1964 e mandada arquivar por despacho do Diretor da mesma data contendo sete (7) folhas de ns. 1344/1350, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 387-64. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em 14 de maio de 1964.

O Diretor — Oscar Faciola.  
 (T. — 9790 — 20.5.64)

**FABRICA UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**

**Assembléa Geral Ordinária**

As 20,00 horas do dia vinte e sete de Abril de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede social à travessa 7 de Setembro n. 240, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária os acionistas da empresa. Tendo sido logo em seguida verificado pelo livro de presença de acionistas, haver número legal para funcionamento da dita Assembléa. De acordo com os estatutos, assumiu a presidência dos

trabalhos o senhor José Pinho Teixeira de Souza que convidou para secretariá-lo os acionistas Carlos Alberto de Brito Teixeira e José Maria da Silva Brito. Instalada a mesa, o senhor presidente manda proceder a leitura do anúncio de convocação, a qual foi publicado no DIÁRIO OFICIAL, dias 26, 31 de março e 1 de Abril e na "Folha do Norte", nos dias 26, 27 e 29 de Março e redigido nos seguintes termos: "Fábrica União, Indústria e Comércio S/A" — Assembléa Geral Ordinária. Convocação. Pelo presente edital de convocação, ficam os senhores acionistas da "Fábrica União, Indústria e Comércio S/A", convidados para a Assembléa Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 27 de Abril de 1964, às 20 horas, na sede social, à travessa 7 de Setembro, n. 240, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria, Balanço, Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1963. b) o que ocorrer. Belém, 25 de Março de 1964. — (a) José de Pinho Teixeira de Souza, Presidente. Continuando é procedida a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, sendo os aludidos documentos submetidos à aprovação da Assembléa, os quais são aprovados por unanimidade. Em seguida faculta o palavra a quem quiser se manifestar e, como ninguém se manifestasse, a presente Assembléa foi suspensa para a lavratura da Ata e em seguida é lida e assinada por todos os presentes.

Belém, 27 de Abril de 1964.

(aa) **José de Pinho Teixeira de Souza, Carlos Alberto de Brito Teixeira, Joaquim da Silva Milheiro, Manoel de Pinho Teixeira, Camilo Carvalho Rosinha, Gustavo Coelho, José Teixeira de Brito Souza, Amilton de Almeida Santos, Liberta da Conceição Pereira, Carlos Dias e José Maria da Silva Brito.**

(Ext. — 20/5/64)



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL****Secção do Estado do Pará**

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei número 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requererem inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da "Ordem dos Advogados do Brasil" os Bacharéis em Direito Herald da Costa Paredes e Alberto Ivo Coelho, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta Capital, e Miguel Oswaldo Macedo Martins, por transferência, da Secção do Estado da Guanabara.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, secção do Pará, em 12 de maio de 1964.

(a) João Alberto Castelo  
Branco de Paiva  
1o Secretário  
T. — 9792, 20 21, 22, 23 e  
26-5-64)

**RADIO AMAZONIA —  
COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
S.A****"RACISA"****Assembléa Geral  
Extraordinária**

Convoamos os senhores acionistas desta Empresa a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 27 do corrente, às 10 horas em sua sede social, à Travessa Padre Eutíquio, número 228, afim de tratar dos seguintes assuntos:

- reforma dos Estatutos;
- alteração dos objetivos comerciais;
- o que ocorrer.

Belém — Pará, 19 de Maio de 1964.

(a) Nelson M. Milhomen —  
Diretor — Presidente  
(Ext. 20, 23 e 26-5-64)

**ROFAMA, FERRAGENS S.A  
Assembléa Geral  
Extraordinária  
CONVITE**

Convidamos os senhores Acionistas a Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se em nossa sede social

nesta cidade à rua 15 de Novembro n. 154, no próximo dia 1 de Junho às 16 horas, afim de discutir e deliberar-mos o

seguinte:

- Aumento do capital social,
- o que ocorrer.

Belém, 15 de maio de 1964.

Roberto Farid Elias Massoud  
Diretor-Presidente  
(Ext. 19, 20 e 21-5-64)

**STANDARD BRANDS OF BRASILE, INC.  
Rio de Janeiro — GB**

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1963 (PERÍODO SOCIAL DE 1.12.62 a 30.11.63)

— ATIVO —		— PASSIVO —	
	Cr\$		Cr\$
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>NAO EXIGIVEL</b>	
Bens Móveis e Imóveis .....	549.147.778,30	Capital Realizado .....	207.266.230,90
Correção Monetária — Lei n. 3470 .....	479.856.909,60	Capital Reavaliação do Ativo .....	360.398.525,40
Construções em Andamento .....	16.875.527,20	Reserva para Desval. de Títulos .....	39.447.762,10
<b>DISPONIVEL</b>		Reserva para Contingências .....	9.200.000,00
Caixa e Bancos .....	314.572.109,70	Reserva para Resp. Trabalhista .....	19.026.965,70
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>		Reserva p/ Direitos em Litígio .....	4.233.689,00
Títulos Públicos e Particulares .....	14.672.007,00	Reserva para Depreciação .....	140.107.422,20
Contas a Receber — Fregueses .....	813.119.648,10	Reserva para Contas Incobráveis .....	81.311.964,80
Outras Contas a Receber .....	392.107.679,80	Fundo p/ Ampl. Parque Industrial .....	732.200.000,00
Matérias Primas, Embalagens etc. ....	830.557.333,20	Lucros e Perdas .....	229.799.558,40
Produtos em Fabricação .....	32.261.543,50	<b>EXIGIVEL A CURTO PRAZO</b>	
Produtos Acabados .....	230.466.001,80	Créditos Bancários .....	183.343.125,60
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		Standard Brands, Inc. — N. York .....	71.755.944,40
Adicional — Lei n. 1474 .....	86.635.633,90	Casa Matriz — New York .....	39.460.418,60
Empr. Compulsório — Lei n. 4969 .....	19.399.000,00	Contas a Pagar — Fornecedores .....	309.244.887,80
Depósitos Judiciais .....	691.401,10	Outras Contas a Pagar .....	293.587.277,90
Reclamações a Receber .....	4.984.047,50	Provisão de Imposto de Renda, Adicional e Fonte .....	940.241.682,60
Quotas da S.B.B.C. Ltda. ....	21.362.000,00	Provisão de Outros Impostos .....	42.997.305,00
<b>PENDENTE</b>		Outras Provisões .....	114.294.203,60
Impostos Pré-Pagos .....	6.145.415,50	<b>COMPENSADO</b>	
Prêmios de Seguro .....	4.272.800,20	Garantia de Terceiros .....	64.752.698,60
Despesas de Exercícios Futuros .....	1.290.127,60	Consignação de Terceiros .....	49.180.737,80
<b>COMPENSADO</b>		Depositantes de Valores .....	25.836.450,10
Contratos de Garantia .....	64.752.698,60	Títulos em Garantia .....	5.709.477,10
Mercadorias em Consignação .....	49.180.737,80	Títulos em Custódia .....	52.402.382,10
Valores em Custódia .....	25.836.450,10	<b>TOTAL</b> .....	<b>Cr\$ 4.016.298.709,70</b>
Deposítários de Títulos .....	5.709.477,10		
Custódia de Terceiros .....	52.402.382,10		
<b>TOTAL</b> .....	<b>Cr\$ 4.016.298.709,70</b>		

Finn Engersen  
Gerente Geral

Walfrido Barbosa  
Contador Chefe — CRC-GB—n. 3.417



DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"		DURANTE O PERÍODO SOCIAL DE 1.12.62 A 30.11.63	
DÉBITO		CRÉDITO	
	Cr\$		Cr\$
<b>DESPESAS DE PROPAGANDA</b>		<b>SALDO em 30 de Novembro de 1962</b>	223.838.663,50
Despesas de Propaganda, Publicidade e Promoção de Vendas	286.320.132,60	<b>PRODUTOS DAS OPERAÇÕES SOCIAIS</b>	
<b>DESPESAS GERAIS</b>		No Exercício	2.667.697.790,00
Salários e Ordenados	485.717.670,10	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	
Contribuições Sociais	51.138.138,00	Lucros sobre Bens Aliados	5.450.290,00
Despesas de Viagem	87.724.657,20	Juros Recebidos	5.565.851,40
Despesas de Veículos	57.365.651,30	Comissões Recebidas	153.469.086,50
Indicizações Trabalhistas	49.750.054,76	Ativos Expirados de Depreciação	199.890.919,40
Outras Despesas	183.463.801,80	Lucros Distribuídos p/ Terceiros	15.745.731,80
		Outros Recebidos	18.011.054,20
<b>IMPÓSTOS EM GERAL</b>			
Impostos em Geral	1.572.025.859,50		
Menos: Incluído no Custo	514.966.329,80		
<b>DEPRECIACÃO DO ATIVO</b>			
Total de depreciação	172.982.823,60		
Menos: Incluído no Custo	143.975.440,30		
<b>DESPESAS DIVERSAS</b>			
Juros Pagos	31.078.547,30		
Diferença de Câmbio	482.942,50		
Outras Despesas	84.691.327,00		
<b>R E R E R V A S</b>			
Fundo para Ampliação do Parque Industrial	600.000.000,00		
<b>SALDO — em 30 de Novembro de 1963</b>	229.799.558,40		
<b>T O T A L</b>	<b>Cr\$ 3.233.599.393,90</b>	<b>T O T A L</b>	<b>Cr\$ 3.233.599.393,90</b>

Finn Engersen  
Gerente Geral

Walfredo Barbosa  
Contador Chefe — CRC-GE—n. 3.417  
(Ext. — 20|5|64)

**COMPANHIA AMAZÔNIA  
TEXTIL DE ANIAGEM  
(CATA)**

**Assembléia Geral  
Extraordinária**

**— 1a. Convocação —**

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Amazônia Textil de Aniagem (CATA) para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar no próximo dia 5 (cinco) de junho, às dezessete horas, na sede social, à rua do Arsenal n. 138, nesta cidade, para o fim especial de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia:

- a) Aprovação do aumento do capital social autorizado pela assembléia geral extraordinária de vinte e oito de março próximo passado;
- b) reforma do estatuto;
- c) o que ocorrer.

Belém, (Pa), 18 de maio de 1964.

"Companhia Amazônia Textil de Aniagem (CATA)".

(a) Valdemiro Martins Gomes — Presidente.

(Ext. — 19, 20 e 21|5|64).

**INDÚSTRIAS AMAZONIA  
REFRIGERANTES S/A.**

**Assembléia Geral Ordinária  
2a. e 3a. Convocações**

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em 2a. convocação, no dia 20 de maio em curso, às 17 horas, em nossa sede social, à Trav. D. Ronaldo de Seixas, 1164. Não havendo número legal para a reunião será convocada outra para às 18 horas, reunindo-se com qualquer número presente.

Serão deliberados os seguintes assuntos:

- 1) Aprovação das contas da Diretoria relativas ao exercício de 1963;
- 2) Aumento dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal e,
- 3) O que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1964.

— a) A DIRETORIA.

(Ext.—Dias 16, 19 e 20|5|64)



**RADIO CLUBE DO PARÁ S.A**

**Ata da reunião de Assembléia Geral Extraordinária, da RADIO CLUBE DO PARÁ, S.A., realizada em 20 de abril de 1964.**

Aos vinte dias de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede social, à avenida Presidente Vargas número trezentos e cinquenta e um, segundo andar do Edifício "Palácio do Rádio", com a presença de número legal de acionistas, conforme consta do "Livro de Presença" e de acôrdo com as publicações feitas no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal matutino "O Jornal do Dia", nos dias 14, 15 e 18 de abril de mil novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária da RADIO CLUBE DO PARÁ Sociedade Anônima, para os fins previstos pelos Estatutos. Foi escolhido, por aclamação, para presidir a reunião, o doutor Edgar de Campos Proença, que convidou para secretariá-lo o acionista Fulton Cardoso Amanajás. Aberta a sessão, o secretário procedeu a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Em seguida passou-se a ordem do dia, determinando o senhor presidente dos trabalhos que o secretário fizesse a leitura e apresentação do "Relatório da Diretoria", "Balanço", "Demonstração da Conta Lucros e Perdas" e "Parecer do Conselho Fiscal", referentes ao exercício de mil novecentos e sessenta e três. Logo depois, foi a matéria posta em discussão e, conseqüentemente, em votação, verificando-se a aprovação unânime dos referidos documentos. Em seguida, o senhor presidente da Mesa declarou que iria ser realizada a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e sessenta e quatro, suspendendo a sessão pelo espaço de quinze minutos, a fim de que os presentes pudessem confeccionar as suas chapas. Reaberta a sessão e recolhidos os votos, foi procedida a apuração, que apresentou o seguinte resultado: **CONSELHO FISCAL: Adriano Moutinho Pe-**

**reira Guimarães, Milton Mindello Garcia e José Nicolau Zumero.** sendo relator o primeiro e membros os dois últimos; Suplentes: Jeronimo Pereira Barbosa, José de Souza Mesquita e Ernesto Gondim Leitão, todos reeleitos. Ainda com a palavra, o senhor presidente declarou que com o falecimento da senhora Gracinda Camarão dos Santos, vagara o cargo de suplente do diretor comercial Avelino Henrique dos Santos, pelo que a Assembléia Geral de Acionistas deveria proceder a eleição do substituto. Suspensa novamente a sessão para a confecção de chapas, foi dez minutos após reaberta, recolhendo-se os votos que apresentaram a eleição de Maria de Nazaré Camarão dos Santos para o cargo de suplente do Diretor Comercial Avelino Henrique dos Santos. A seguir usou da palavra o acionista Lourival Pereira de Souza, propondo fossem fixados em cento e vinte e cinco mil cruzeiros mensais os honorários dos membros da Diretoria, e em duzentos e cinquenta cruzeiros mensais os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Posta em discussão e conseqüente votação, foi a proposta aprovada por unanimidade. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa e demais acionistas presentes e na qual se faz constar que o acionista Avelino Henrique dos Santos representou as ações do Espólio de Eriberto Pio os Santos, como inventariante dos bens deixados pelo mesmo e por sua esposa Gracinda Camarão dos Santos, conforme Certidão fornecida pelo Escrivão Odon Gomes da Silva e datada de dezoito de abril de mil novecentos e sessenta e quatro, e que o acionista Alberto Gaudêncio Ramos foi representado pelo doutor Otávio Bittencourt Pires, conforme procuração datada de vinte de abril de mil novecentos e sessenta e quatro e devidamente arquivada. Belém, Pará, vinte

de abril de mil novecentos e sessenta e quatro. (aa) Edgar de Campos Proença; Fulton Cardoso Amanajás; p. p. de Alberto Gaudêncio Ramos. Otávio Bittencourt Pires; Avelino Henrique dos Santos; por Espólio de Eriberto Pio dos Santos; Avelino Henrique dos Santos; Lourival Pereira de Souza.

Confere com o original:  
**Edgar de Campos Proença**  
Diretor

(Ext. 20-5-64)

**A. DÓRIA S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**

**Ata da reunião de Assembléia Geral Ordinária de "A. Dória S. A. Comércio e Representações", realizada no dia 25 de abril de 1964.**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e quatro, às vinte horas, reuniram-se os acionistas de "A. Dória Sociedade Anônima Comércio e Representações", na sede social, à rua O' de Almeida número quatrocentos e sessenta e oito, representando mais de dois terços do capital social, como se verifica pelas suas assinaturas no Livro de Presença. Em conformidade com os Estatutos, o diretor-presidente José Clarindo Valente Pinheiro, pediu aos acionistas presentes que escolhessem o acionista para presidir a Assembléia Geral Ordinária, tendo a escolha recaído no acionista João Gualberto Pereira de Souza, que convidou para secretariá-lo os acionistas Otávio Bittencourt Pires e Francisco de Paula Marques Coral. Constituída, assim, a Mesa, o presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, a qual fôra regularmente convocada por anúncios publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado e na imprensa local, pelo que a Assembléia podia deliberar sobre a matéria constante da convocação. Determinou, em seguida, que o primeiro secretário procedesse a leitura do Relatório, Balanço e Conta de Lucros e Perdas, bem como do Parecer do Conselho

Fiscal, documentos que foram postos em discussão e, após, em votação, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade. O presidente, logo a seguir, submeteu à discussão e conseqüente votação, a proposta da Diretoria para a distribuição do dividendo de vinte por cento, a qual foi aprovada unanimemente. A seguir o presidente declarou que iria ser realizada a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e sessenta e quatro, suspendendo a sessão por dez minutos para a confecção de chapas. Reaberta a sessão, procedida a votação e recolhidos os votos, foi feita a apuração que apresentou o seguinte resultado: **CONSELHO FISCAL — Membros Efetivos — Otávio Bittencourt Pires, Rui Marques Coral e João Gualberto Pereira de Souza; suplentes: Medrado Castelo Branco, Arthur Sampaio Carepa e Francisco de Paula Marques Coral.** Por proposta do acionista Francisco de Paula Marques Coral, a Assembléia aprovou a remuneração de setenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros, a cada membro da Diretoria, nos meses de janeiro a março, e de duzentos e um mil e seiscentos cruzeiros mensais, a cada membro da Diretoria, de abril a dezembro do corrente ano, bem como a remuneração mensal de quinhentos cruzeiros a cada membro efetivo do Conselho Fiscal, no corrente exercício de mil novecentos e sessenta e quatro. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa e demais acionistas presentes. Belém (Pará), 25 de abril de 1964. (assinados) **João Gualberto Pereira de Souza, Otávio Bittencourt Pires, Francisco de Paula Marques Coral, José Clarindo Valente Pinheiro, Carmen Frazão Silveira, Carlos Alberto Teixeira, Medrado Castelo Branco.**

Confere com o original:  
(a) **Carmen Silveira —** Diretor.

(Ext. — 20/5/64).





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXV

BELEM — QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1964

NUM. 6.143

## JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA

Edital de citação com o prazo de 20 dias

O doutor Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da 6ª Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou deis tiverem conhecimento, que atendendo ao parecer do curador à lide doutor Moacir Guimarães Moraes, nos autos de ação executiva que Dora Nunes Fonseca, move contra Manoel Benedito Rodrigues de Carvalho, do teor seguinte: — "Havendo sido convertido o arresto em penhora e tendo esta recaído em bens imóveis, afigura-se nos que há necessidade de citar novamente o réu e sua mulher para virem contestar a ação, somente quando se configurará então a revelia, caso não olvidem a citação. Belém, 17 de abril de 1964. (a) Moacir Guimarães Moraes" e, respectivo despacho: — "Faça-se como opina o doutor curador à lide, pelo prazo de 20 dias. Belém, 20.4.64 (a) Olavo Nunes. E, como tendo sido no dia 10 de dezembro de mil novecentos e sessenta e três, arrestado o terreno edificado com um prédio de dois pavimentos, contendo no pavimento térreo, sala de visitas, hall, varanda, um quarto, copa e cozinha e sanitários e no pavimento superior quatro quartos e sala de banho, todo de alvenaria e coberto com telhas de barro comum, situado à rua Romualdo Coêlho número 154, anexo 56, entre a rua da Muni-

## EDITAIS JUDICIAIS

cipalidade e litoral, e posteriormente no dia três (3) de março do corrente ano, transformado o arresto em penhora, para garantir o pagamento da quantia de ..... Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), representada por notas promissórias vencidas e não pagas, visto o executado encontrar-se ausente em lugar incerto e não sabido.

Em virtude do que ficam citados Manoel Benedito Rodrigues de Carvalho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à avenida Nazaré número 107, e sua mulher para no prazo legal virem, querendo contestar a presente ação executiva nos termos da lei em vigor, sob pena de esgotado referido prazo, serem considerados revelis.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 30 de abril de 1964. Eu, Amílcar Câmara Leão, escrivão interino, escrevi.

dr. Olavo Guimarães Nunes  
(T. 9803 — 20-5-64)

### COMARCA DA CAPITAL Citação de Herdeiros

O Doutor Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Privativa de Órgãos, Ausentes e Interditos da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou deis

conhecimento tiverem (expedido nos autos número 751, de Inventário dos bens deixados por falecimento de Manoel Ivo Filho, do qual é inventariante Maria José Cacela Alves), que se processa perante este Juízo e cartório do 1.º Ofício de Órfãos — Escrivão Moacyr Santiago, que atendendo ao que lhe foi requerido pela inventariante, que afirmou estarem os citados em lugares incerto e não sabido, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, e, por cópia, publicado no prazo máximo de quinze (15) dias, a contar desta data, uma vez no órgão oficial do Estado e pelo menos duas vezes em jornal local, cita Vania Maria Alves Ivo, menor impúbere; Ivaldo Vicente Amanajás Ivo, brasileiro, maior; Ivone Maria de Nazaré Amanajás Ivo de Araújo, brasileira, ca-

sada; Ivone Maria da Paz Amanajás Ivo, brasileira, maior; Ival Emanuel Amanajás Ivo, brasileiro, maior, para, no prazo de trinta (30) dias que correrá da data da primeira publicação do presente, fazerem-se representar no inventário por advogado legalmente habilitado, alegando o que se lhes oferecer, em defesa de seus direitos, sob pena de decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos seis (6) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Eu, Moacyr Santiago, escrivão, datilografei o subscrevi. O escrivão (a) Moacyr Santiago. O Juiz de Direito (a) Roberto Cardoso Freire da Silva.

(T. 9802 — 20/5/64).

### EDITAL N. 133/64

O doutor Olavo Guimarães Nunes, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém) por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Inocêncio Matos dos Santos, portador do título n. .... 27.157, requereu 2ª. via em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 dias do mês de maio de 1964.

Aloysio de Barros Coutinho  
Escrivão Eleitoral

Olavo Guimarães Nunes  
Juiz Eleitoral

### EDITAL N. 134/64

O doutor Olavo Guimarães Nunes, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém) por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Filomeno Macêdo Costa, portador do título n. .... 15.622, requereu 2ª. via em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 dias do mês de maio de 1964.

Aloysio de Barros Coutinho  
Escrivão Eleitoral

Olavo Guimarães Nunes  
Juiz Eleitoral





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

ANO IX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1964

NUM. 2.348

## JUIZO ELEITORAL DA 28a. ZONA (BELÉM) PARA

EDITAL N. 110/64

O doutor Olavo Guimarães Nunes, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Deferiu os pedidos de inscrição dos seguintes eleitores: — José Tolentino de Moura, Adalgiza Monteiro Moraes, Antônio Maués Nunes, Jairo Onofre Neri da Silva, Mariano dos Santos Silva, Francisco Gomes Casseiro, Feliciano Cardoso Ribeiro, Clodoaldo Rodrigues da Silva, Adonias Alves dos Santos, Atacílio Thomaz Alves de Miranda, Rubem Walter da Conceição, Orlando Rodrigues Craveiro, Wilson Manoel Damasceno, Maria Florência de Abreu, Raimundo Martins da Silva, Raimundo Corrêa Saverda, Leonor da Assunção Veiga de Melo, Raimundo Nonato Soares Marinho Matos, Prisco da Silva Borralhes, José Vieira do Nascimento, Claudemir Cavalcante Ferreira, Tereza Gomes Guimarães, Maria da Conceição Pinheiro, Bernardino da Silva Rocha, José Maria Lira Brito, Norberto Dantas de Farias, Evandro Pinheiro Chaves, Jurema Mendes Pascoal, Eurides Rodrigues, Teixeira, Sebastião Alves da Silva, Raimundo Araújo de Sousa, Lusinan Marques de Brito, Manoel Vieira Teixeira, Manoel Alves Vasconcelos, Emília Ferreira de Araújo, Volderico Monteiro da Silva, Maria Ludonila, Maria das Mercês Monteiro, Maria José Farias Castelo Branco, Maria Marlene Alves da Silva, João Carvalho de Oliveira, Creuza Lima Santana, Maria José Maia da Silva, Raimunda Doroty Maia Rayol, Maria Lúcia Gomes Furtado, Waldson Silva, Miriam da Silva Leite, Joana Barros Jackson, Flor de Maria Ferreira, Doraci da Silva Cardoso, Eduardo José Ferreira, Nharita da Silva Cardoso, Eginaldo Muniz Costa, Paulo da Costa Silva, Matias Oliveira Corrêa, José Domingos da Silva, Raimundo Nonato Medeiros Gonçalves, Maria José d'O Tavares, Maria das Graças Benjamin, Maria de Lourdes Rabelo da Cruz, Severina Araújo Damasceno, Claudionor Alves Guimarães, Haroldo Sena Corrêa, Celina Veiga de Melo, Creuza de Alcastre Corrêa, Benedita da Conceição Silva, Izabel Ferreira de Moraes, Maria do Rosário Pereira Moraes, Laurimar Mendes, Flaviano Trindade Costa, Leobino Guedes Ferreira, Nestorina Nazaré Corrêa, Walmos Afonso Bastos, José do Carmo Dias, José de Ribamar Rodrigues

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

de Sousa, Maria Marlene Pereira Guimarães, Manoel de Miranda Farias, Hilda Teixeira de Lisboa, Raimunda Vaz da Rocha, Roberto Bezerra do Nascimento, Raimurda Maia Trindade, Idevaldo Farias Alves, Jair Vieira de Miranda, Horizonte José de Azevedo, João Vales Pastana, João Miranda Barbosa, Lindalva de Assis Braz, Inácio de Loliola Martins, João da Silva Cunha, Juvenal Gonçalves Lacerda, Raimunda Ferreira Anselmo, Umbelina Mariene Gama, Pedro Donato Bernardino Lima, Antônio Gentil Chaves Pinheiro, João Dunga da Costa, Miriam Silva Rodrigues, José Ribamar Bezerra, Gumercindo dos Santos, Maria de Lourdes Silva Marinho, Maria Emília Cunha Miranda, Cornélio Augusto da Costa Muniz, Rosanete Botelho Patelho, Eneida dos Santos, Nazaré Cavalcante Pinto, Orismar Alves dos Reis, Emília Rodrigues de Oliveira, Pedro Paulo Araújo, José Rodrigues Chaves, Maria do Carmo Alves Neiva, Francisca Marques de Carvalho, João Batista da Silva Mendes, Jorge Conceição dos Santos, Raimunda Alves dos Santos, Paula Cordeiro, Vitoria da Oliveira Brito, Arnaldo Iran Reis Luz, José Maria Lima de Almeida, Euclides Pereira de Amorim, Mário Fiel de Lima, Maria do Espírito Santo Mota, Oneide Ramos da Silva, Francisco Rodrigues de Oliveira, Adélia Maria Moraes Fonseca, Alberto Sizenando Castro de Vilar, Elio Soares Monteiro, Pedro Lima Sousa, Lourdes Ferreira, Wylson Pereira dos Santos, Indesferindo os de Jorge Carvalho Veiga, Agostinho Hermes Meia, Raimurdo, Ramos P. Costa Beda Maria da Fonseca Filho, Maria Cláudia Martins, Marcos Santana Braz, Manoel Alves Moraes, Epitânio Gomes da Costa Filho, José Rodrigues, João Daltro de Souza.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e quatro.

Aloysio de Barros Coutinho  
Escrivão Eleitoral  
Olavo Guimarães Nunes  
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 111/64

O doutor Olavo Guimarães Nunes, Juiz Eleitoral da 28a. Zona etc.

Leva ao conhecimento de interessados que João Salazar da Sil-

va, portador do título n. 29.047, requereu 2a. via em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 12 dias do mês de maio de 1964.

Aloysio de Barros Coutinho  
Escrivão Eleitoral  
Olavo Guimarães Nunes  
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 112/64

O doutor Olavo Guimarães Nunes, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Ernando Maia, portador do título n. 8.191, requereu 2a. via em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 12 dias do mês de maio de 1964.

Aloysio de Barros Coutinho  
Escrivão Eleitoral  
Olavo Guimarães Nunes  
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 113/64

O doutor Olavo Guimarães Nunes, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Maria Fernandes dos Santos, portadora do título n. 7.470, requereu 2a. via em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 12 dias do mês de maio de 1964.

Aloysio de Barros Coutinho  
Escrivão Eleitoral  
Olavo Guimarães Nunes  
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 114/64

O doutor Olavo Guimarães Nunes, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Antenor Rocha de Souza, portador do título n. 4.229 requereu 2a. via em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta ci-

dade de Belém, aos 12 dias do mês de maio de 1964.

Aloysio de Barros Coutinho  
Escrivão Eleitoral  
Olavo Guimarães Nunes  
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 115/64

O doutor Olavo Guimarães Nunes, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Jorge Geraldo Gama Barbosa, portador do título n. 28.943, requereu 2a. via em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 12 dias do mês de maio de 1964.

Aloysio de Barros Coutinho  
Escrivão Eleitoral  
Olavo Guimarães Nunes  
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 116/64

O doutor Olavo Guimarães Nunes, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Maria Luziete dos Santos, portadora do título n. 17.867, requereu 2a. via em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 12 dias do mês de maio de 1964.

Aloysio de Barros Coutinho  
Escrivão Eleitoral  
Olavo Guimarães Nunes  
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 117/64

O doutor Olavo Guimarães Nunes, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Manoel Nazareno de Almeida, portador do título n. 13.330, requereu 2a. via em virtude de extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 12 dias do mês de maio de 1964.

Aloysio de Barros Coutinho  
Escrivão Eleitoral  
Olavo Guimarães Nunes  
Juiz Eleitoral